



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 11.503/2023

**NOMEIA MEMBROS DO CACS/FUNDEB –
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 681, de 22 de março de 2007 que cria o Conselho do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 2.282, de 16 de março de 2021, que altera o art. 2º e o art. 4º da Lei Municipal nº. 681 de 22 de março de 2007;

- **CONSIDERANDO** o OF. SEME Nº 002/2023 protocolado sob o nº. 4/2023, em 02.01.2023;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros a seguir relacionados com seus respectivos suplentes, para comporem por um período de 04 (quatro) anos, o CACS/FUNDEB – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, com os representantes dos segmentos especificados a saber:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Izalta Modolo

Suplente: Rafael Simões Rangel

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Alcioni Bergamini Belshoff

Suplente: Eliane Gonçalves dos Santos



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

III - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Jociani Vasconcelos Schneider

Suplente: Debora Mara Christ Sant'Ana

IV - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Pública:

Titular: Alessandra de Freitas Monteiro

Suplente: Zilnete Luzia Stein

V - Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Daiane Strela

Suplente: Marta Galdino de Oliveira

VI - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Carlos Magno Santana

Suplente: Diana de Almeida Stumm

Titular: Schirley Honorato

Suplente: Ludimila Zambon Paiva Davel

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME):

Titular: Veronica Francisca Monteiro

Suplente: Ana Catarina Littig Rupf

VIII - Representantes do Conselho Tutelar do Município:

Titular: Fernanda Silveira de Lima

Suplente: Melba Karla Rocha Beltrame

IX - Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Camila Schneider Cardoso de Oliveira

Suplente: Marcos Roberto Barbosa de Brito

Titular: Valmere Santana

Suplente: Leda Margarida Bravim Ferreira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2023.



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 10.843/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 02 de Janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal